



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CEPE nº 37, de 21 de junho de 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006777/2022-94 e o que ficou decidido em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina “Saúde baseada em evidências: da pesquisa à prática clínica”, com carga horária de 2 créditos (30 horas), no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF, conforme pedido contido no Ofício 44 (0728006).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA
Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
27/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 27/06/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0757397** e o código CRC **23095CD4**.